



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste órgão Legislativo e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 121 do Regimento Interno, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para proceder estudos sobre matéria determinada;  
**CONSIDERANDO** o parágrafo único do artigo 121, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica, que dispõe que as Comissões Especiais serão constituídas pelo Presidente da Câmara, de ofício ou a requerimento,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para apurar os motivos do término da parceria entre o Município e a ASCAMARI, desdobramentos do caso e, possível, solução e retorno da parceria:

**I – Antônio Feliciano Pereira;**

**II – Dalmo Faria Barros;**

**III – Teodoro José de Oliveira.**

**Art. 2º** - A Comissão concluirá os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, uma vez, por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Itapecerica/MG, 15 de março de 2022**

  
**Gleyton Luiz Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica**